



Associação Beneficente Social e Educacional LÍRIOS DO CAMPO
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Beneficente Social e Educacional LÍRIOS DO CAMPO		CNPJ: 03.589.343/0001-21	Inscrição Municipal: 119501	
Endereço Rua José Augusto Teixeira, 148 – Torrão de Ouro II				
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.229-840	Tel. (12)39442004
Conta Corrente	Banco 001	Agência 2513-5	Praça de Pagamento São José dos Campos	
1.1 Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome Cláudio José dos Santos		CPF 547.880.488-68	RG 8.944.958-7	
Endereço: Rua José Augusto Teixeira, 149 – Torrão de Ouro				
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.229-840	



Tesoureiro

Nome	CPF	RG
Josenildo Martins Sobral	063.589.018-69	17.254.263

Endereço

Av. Bacabal, 2470 – Parque Industrial.

Cidade	UF	CEP
São José dos Campos	SP	12.235.681

Diretor de Escola / Diretor Pedagógico (responsável pela unidade escolar)

Nome	CPF	RG
Joyce Leal de Carvalho	30926619829	32802834-4

Endereço

Praça das Gaivotas, 535, Vila Tatetuba - CEP: 12.220-220 São José dos Campos, SP.

Cidade	UF	CEP
São Jose dos Campos	SP	12.229-840

1.2 Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Associação Beneficente Social Educacional LÍRIOS DO CAMPO, foi fundada no dia 07/11/1999 inicialmente tinha como objetivo ajudar as pessoas a deixar de fumar. O presente curso era ministrado pelos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

No dia 02 de maio de 2001 surgiu o interesse por trabalhar com crianças de zero a seis anos, tendo como objetivo colaborar na formação integral delas e auxiliar as mães trabalhadoras de maneira a contar com um lugar seguro para que seus filhos pudessem ficar.

A sede fica localizada na Rua José Augusto Teixeira, 148, Bairro Torrão de Ouro onde permanece até a presente data. Neste local atendíamos 65 crianças em regime de creche de período integral. As crianças atendidas eram filhas de mães trabalhadoras com menor renda per capita e em vulnerabilidade social.

Também tínhamos como objetivo ampliar o atendimento das crianças com qualidade e buscar parcerias junto às empresas da região do Vale do Paraíba, órgãos públicos como a Secretária Municipal de Educação e C.M.D.C.A.

Durante esses anos de funcionamento ampliamos nossa rede de atendimento para dez unidades, atendemos atualmente 2.248 crianças em período integral e parcial no município de São José dos Campos. Para que o atendimento continue com qualidade e visando à formação biológica, social, psicológica, cognitiva e afetiva contamos com 350 colaboradores.



2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar CEDIN Flávio Lenzi	Início	Fim
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Endereço da Unidade Escolar Praça das Gaivotas, 535, Vila Tatetuba - CEP: 12.220-220 São José dos Campos, SP.		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade 057/SME/0506/06/2005,	Data da publicação Publicado no BM:1673,pg.2310/06/2005	
Identificação do Objeto Atendimento a filhos de mães trabalhadoras e crianças em situação de vulnerabilidade.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento BI / BII / Infantil I:160 Infantil II / Pré I / Pré II: 127		
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente		
Descrição da realidade Unidade Escolar atende crianças de 0 a 5 anos, os alunos são filhos de mães trabalhadoras, muitas provedoras do lar, famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. O atendimento é integral, no período de dez horas diárias (7h às 17h). O objetivo dessa prática é continuar fornecendo um atendimento de qualidade e favorecer o aprendizado das crianças, buscamos ofertar além dos cuidados de higiene e alimentação, também atividades significativas e experiências que favoreçam o aprendizado. Buscar investir em atividades enriquecedoras que ampliem o repertório cultural e social de nossas crianças, compartilhar e incentivar as famílias a participarem conosco de todos projetos o que fortaleçam o vínculo escola x família e proporcionar momentos de aprendizado a toda Comunidade Escolar. Temos como concepção de criança um ser ativo, pensante que é totalmente capaz de construir a partir das experiências, provocações e desafios que lhe são oferecidos, pensando que esse ato de construção de conhecimento não é um ato solitário e sim coletivo, portanto além das propostas planejadas, os espaços e materiais também são cuidadosamente		



organizados de forma que garantam os direitos de aprendizagens de todas as crianças.

Valor global para a execução do objeto

R\$ 3.187.436,16 (Três Milhões, Cento e Oitenta Sete mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

Objetivos Gerais da parceria

- Atender em período integral 287 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.

Objetivos específicos:

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral.

- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7).

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

- 1 hall de entrada;
- 2 Sanitários para a comunidade;
- 1 Secretaria;
- 1 Arquivo;
- 2 Almoxarifados;
- 1 Sala da Direção/Orientação;
- 1 Sala dos professores;
- 1 Sanitário PNE;



- 3 Sanitários para funcionários;
- 1 Copa para os funcionários;
- 1 Despensa;
- 1 Lavanderia;
- 1 Cozinha;
- 1 Refeitório;
- 1 Pátio coberto;
- 1 parque infantil /playground;
- 1 Palco;
- 11 Salas de aula;
- 6 Solários;
- 4 Sanitários infantis (masculino e feminino);
- 1 Sanitário PNE Infantil;

Horário de atendimento ao Público

Período da manhã: 7h às 11h

Período da tarde: 13h às 16h

Horário de funcionamento da escola: 7h às 17h

3.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 – Garantir o direito à escola, de acordo com a LDB e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a educação infantil é direito da criança e uma obrigação do Estado.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Objetivos específicos da meta		
Garantir que todas as crianças matriculadas recebam atendimento de qualidade, onde suas necessidades e especificidades serão devidamente respeitadas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;• Ausências de vagas ociosas na Unidade Escolar;• Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor da Supervisão de Ensino.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Escolar Digital (SED);• Diário Digital;		



<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de atividades emitidos pela OSC; • Visita in loco; 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios da SGTS; • Acompanhamento do Diário de Digital; • Acompanhamento do SED; • Atendimento as famílias. 			
N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Calendário Escolar/Projeto Político Pedagógico	Abril / 2022	Abril / 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Elaborar anualmente o calendário escolar , seguindo as orientações da SEC (SECRETARIA EDUCAÇÃO E CIDADANIA), garantindo os 200 dias letivos;	Abril – 2022 Abril - 2023	
1.2	Pesquisa com o grupo escola;	Março/Setembro 2022 Março/setembro 2023	
1.3	Escuta da comunidade;	Outubro/2022 Outubro/2023	
1.4	Avaliações das ações desenvolvidas	Dezembro/2022 Dezembro/2023	
1.5	Elaborar o Plano Político Pedagógico de acordo com as legislações vigentes, junto ao grupo escola, alinhado à comunidade e Secretaria de Educação e Cidadania.	Maio - 2022 Maio - 2023	
N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Oferta de vagas	Fevereiro 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Monitorar as vagas disponíveis na Unidade Escolar seguindo o processo de inscrição cumprindo o convênio, seguindo as orientações e leis vigentes.	Março 2022 Julho 2022 Outubro 2022 Março 2023 Julho 2023 Outubro 2023	
2.2	Documentar as ações administrativas, referentes a oferta de vagas;	Abril/2022 Dezembro/2022	



Meta 2 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CEDIN está inserido. -	Período de Execução		
	Início	Término	
	Janeiro 2022	Janeiro 2024	
Objetivos específicos da meta			
Reestruturar os espaços da Unidade Escolar; Capacitar os profissionais da unidade escolar; Favorecer a aprendizagem das crianças através de propostas significativas;			
Indicadores do cumprimento da meta			
- Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio); - Espaços físicos limpos e organizados que garantam a segurança e autonomia das crianças;			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
- Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros; - Pautas de observação / olhar; - Visitas in loco; - Sistematização das formações;			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões com as equipes; • Leituras; • Vídeos; • Estudos de caso; • Preenchimento de links avaliativos; • Socialização de boas práticas; 			
Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Organizar a Unidade Escolar para iniciar as atividades do ano letivo.	Janeiro 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Organização e manutenção dos espaços da Unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
1.2	Reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
1.3	Socialização da rotina da unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	



N° 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.	Fevereiro 2022	Novembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Diagnóstico da U.E	Fevereiro/2022	
2.2	Construção de materiais	Março/2022	
2.3	TFC'S com os diferentes segmentos	Março 2022 Maio 2022 Julho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Março 2023 Maio 2023 Julho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
N° 3	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Fevereiro 2022	Junho 2022
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Realizar auto avaliação individual junto a equipe escola, elencando as dificuldades e expectativas de cada colaborador em relação ao uso da tecnologia;	Março 2022	
3.2	Boas práticas;	Maio 2022	
3.3	Avaliação ;	Junho 2022	



Meta 3 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	Período de Execução		
	Início	Término	
	Janeiro 2022	Janeiro 2024	
Objetivos específicos da meta			
Comunicar Pais e Responsáveis sobre as ações realizadas dentro da escola, visando informar e fortalecer o vínculo escola/família.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> -Realização de reuniões com a participação da comunidade local; -Eventos periódicos com a participação da comunidade local. - Participação da comunidade local em diferentes atividades da escola; 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de satisfação; - Listas de presenças; - Registros das reuniões realizadas; - Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos, avaliações realizadas e visita in loco. 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Leituras; • Vídeos; • Apresentações dos relatórios de aprendizagem das crianças; • Preenchimento de pesquisas; • Informativos; • Promover acolhida e escuta das famílias; 			
Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Julho 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Reunião de Pais e Responsáveis;	Julho 2022 Dezembro 2022 Julho 2023 Dezembro 2023	
1.2	Reunião de Pais e Responsáveis de alunos em período de transição para o ensino fundamental;	Setembro 2022 Setembro 2023	
1.3	Reunião de Pais e Responsáveis alunos novos;	Novembro 2022 Novembro 2023	



1.4	Palestras;	Junho/novembro 2022 Junho/novembro 2023	
1.5	Pesquisa de satisfação;	Julho/Dezembro 2022 Julho/Dezembro 2023	
Nº 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Eventos	Abril 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Dia da família;	Abril 2022 Abril 2023	
2.2	Festa Julina;	Julho 2022 Julho 2023	
2.3	Mostra Cultural;	Novembro 2022; Novembro 2023;	
2.4	Avaliações;	Após cada evento;	

Meta 4 - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Objetivos específicos da meta		
Elaborar propostas significativas para o período integral , buscando garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, favorecendo assim o protagonismo das crianças através das experiências oferecidas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<p>Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conviver: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar; ● Brincar: em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências; ● Participar: das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas; ● Explorar: a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros; ● Expressar: ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens; 		



- **Conhecer-se:** no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Produções das crianças;
- Visita in loco;
- Diferentes registros: fotos, filmagens;
- Pesquisa de satisfação dos responsáveis;
- Pesquisa de satisfação das crianças;

Metodologia a ser aplicada

- Elaboração de propostas;
- Registros;
- Pesquisas junto às crianças acolhendo suas contribuições;

Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Fevereiro 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Acolhida/ adaptação;	Fevereiro 2022 Julho 2022 Fevereiro 2023 Julho 2023	
1.2	Acolher as contribuições das crianças através da escuta ativa;	Março 2022 Julho 2022 Março 2023 Julho 2023	
1.3	Pesquisa de satisfação junto às crianças;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
1.4	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
Nº 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Contra turno	Fevereiro 2022	Dezembro 2023



Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Organizar junto as crianças momentos de escuta sobre o que gostariam no contra turno;	Março 2022 Agosto 2022 Março/2023 Agosto 2023	
2.2	Elaborar estações de brincadeiras (propostas significativas) com a participação das crianças;	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
2.3	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022	
Nº 3	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Projeto Reciclando	Março 2023	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Apresentação do projeto	Março 2023	
3.2	Construção do plano de ação junto às crianças para execução das propostas	Abril 2023	
3.3	Propostas realizadas pelas crianças	Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
3.4	Apresentação e avaliação dos resultados do projeto	Dezembro 2023	

Meta 5 - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Objetivos específico da meta		
Promover a observação , o registro e o acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças ;		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"> - Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes; - Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas; 		



<ul style="list-style-type: none"> - Projeto Político Pedagógico; - Satisfação dos funcionários; - Relatórios de atividades emitidos pela OSC; - Frequência das crianças. 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> - Registros da prática pedagógica executada pelo docente; - Homologação do Projeto Político Pedagógico; - Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças; - Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor); - Diário Digital; 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Publicações mensais; • Registros; • Preenchimento de links; 			
N° 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Fevereiro 2022	Dezembro /2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Publicar os resultados referente a unidade Escolar conforme comunicado 016/SDG/2018. Excluir a linha toda	Março/2022 a Fev/2024	
1.2	Apresentar os resultados obtidos para a comunidade através de murais informativos	Maio 2022 Agosto 2022 Outubro 2022 Maio 2023 Agosto 2023 Outubro 2023	
1.3	Mapeamento dos saberes	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
1.4	Monitoramento de frequência no diário digital;	Fevereiro 2022 excluir Junho 2022 Novembro 2022 Fevereiro 2023 excluir Junho 2023 Novembro 2023	



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004

3.3 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
EDUCADORAS	TERÇA-FEIRA/QUINTA-FEIRA	8:30	10:00
PROFESSORAS	TERÇA/QUINTA- FEIRA	13:00	15:00
Auxiliar de Serviços Gerais Cozinha e Administrativo	TRIMESTRAL	16:00	17:00

Claudio Jose dos Santos
Presidente

5 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (01/01/2022 A 01/01/2024)

CEDIN FLÁVIO LENZI

Nº	NOME	Escolaridade	Situação Funciona I	CARGO	salario	Provisionamento de Encargos Trabalhistas				
						INSS		Férias	Rescisão	13º salário
						Patronal	PIS			
1	A CONTRATAR	superior	CLT	Diretora	R\$ 4.583,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 127,31	R\$ 146,66	R\$ 381,92
2	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
3	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
4	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
5	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
6	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
7	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
8	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
9	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
10	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
11	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
12	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
13	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
14	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
15	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
16	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 80,80	R\$ 210,42
17	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	AUX. ADM	R\$ 1.820,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,56	R\$ 58,24	R\$ 151,67
18	A CONTRATAR	superior	CLT	ASS. ADM	R\$ 2.376,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,00	R\$ 76,03	R\$ 198,00
19	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
20	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
21	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
22	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
23	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
24	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
25	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
26	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
27	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
28	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17

29	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
30	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
31	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
32	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
33	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
34	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
35	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
36	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
37	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
38	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
39	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
40	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
41	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
42	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
43	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 47,68	R\$ 124,17
44	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 57,60	R\$ 150,00
45	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 47,36	R\$ 123,33
46	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 47,36	R\$ 123,33
47	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 47,36	R\$ 123,33
48	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 47,36	R\$ 123,33
49	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 47,36	R\$ 123,33
50	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 47,36	R\$ 123,33
51	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 47,36	R\$ 123,33
	TOTAL				R\$ 96.064,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.668,44	R\$ 3.074,05	R\$ 8.005,33

R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	119,20
R\$	144,00
R\$	118,40
R\$	118,40
R\$	118,40
R\$	118,40
R\$	118,40
R\$	118,40
R\$	118,40
R\$	118,40
R\$	7.685,12

Entidade	Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo		Unidade	CEDIN FLAVIO LENZI	
Valores per capita	Integral			Valor Parcela	R\$ 132.809,84
	B	Inf			
CEDIN	R\$ 484,05	R\$ 435,92			
	160	127			

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Vigência 01/01/2022 A 01/01/2024

TOTAL	R\$ 3.187.436,16	#REF!
--------------	-------------------------	-------

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total	Observação	Sugestão
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, H. Atividades e retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Salário	Recursos Humanos (5)	24	96.064,00	R\$ 2.305.536,00	OK	OK
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	7.685,12	R\$ 184.442,88	OK	OK
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	3.074,05	R\$ 73.777,20	OK	OK
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Salário	Recursos Humanos (5)	24	8.005,33	R\$ 192.127,92	OK	OK
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	2.668,44	R\$ 64.042,56	OK	OK
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	1.458,33	R\$ 34.999,92	OK	OK
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	4.446,23	R\$ 106.709,52	OK	OK
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, Serviços administrativos e Financeiro, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas:01 a 05	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	3.800,00	R\$ 91.200,00	OK	OK
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	416,67	R\$ 10.000,08	OK	OK
Material de consumo (pedagógico, brinquedos, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	3.800,00	R\$ 91.200,00	OK	OK
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguro, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Outras despesas	Outras despesas	24	1.041,67	R\$ 25.000,08	OK	OK
Concessionárias (água, luz, telefone, internet) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	50,00	R\$ 1.200,00	OK	OK

Combustível - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Combustível	Combustível	24	300,00	R\$	7.200,00	OK	OK
---	-------------	-------------	----	--------	-----	----------	----	----

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 7.200,00
Combustível	7.200,00
Gêneros alimentícios	R\$ 106.709,52
Gêneros alimentícios	106.709,52
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	R\$ 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	R\$ 25.000,08
Acréscimo para custear locação	-
Devolução de Recurso ao Órgão Concedente	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	25.000,08
Seguros	-
Outros materiais de consumo	R\$ 91.200,00
Materiais de Informática	-
Material Pedagógico	-
Material de Consumo	91.200,00
Material de Escritório	-
Material de Higiene e limpeza	-
Utensílios	-
Outros serviços de terceiros	R\$ 101.200,08
Manutenção	-
Outros Serviços	101.200,08
Recursos Humanos (5)	R\$ 2.854.926,48
Benefícios	34.999,92
Contribuições Sociais	-
Despesas com pessoal	-
Encargos Sociais	184.442,88
FGTS	-
FÉRIAS	64.042,56
INSS	-
IRRF	-
PIS	-
Provisões	73.777,20
Retenções diversas	-
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	2.497.663,92
Vale Alimentação	-
Vale Refeição	-
Vale Transporte	-
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-

Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas (7)	R\$ 1.200,00
Utilidades Públicas	-
Concessionárias	1.200,00
Custos Indiretos	-
Despesas administrativas	-
Energia Elétrica	-
Internet	-
Telefone	-
Água	-
TOTAL GERAL	R\$ 3.187.436,16

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
1	jan/22	R\$	132.809,84
2	fev/22	R\$	132.809,84
3	mar/22	R\$	132.809,84
4	abr/22	R\$	132.809,84
5	mai/22	R\$	132.809,84
6	jun/22	R\$	132.809,84
7	jul/22	R\$	132.809,84
8	ago/22	R\$	132.809,84
9	set/22	R\$	132.809,84
10	out/22	R\$	132.809,84
11	nov/22	R\$	132.809,84
12	dez/22	R\$	132.809,84
13	jan/23	R\$	132.809,84
14	fev/23	R\$	132.809,84
15	mar/23	R\$	132.809,84
16	abr/23	R\$	132.809,84
17	mai/23	R\$	132.809,84
18	jun/23	R\$	132.809,84
19	jul/23	R\$	132.809,84
20	ago/23	R\$	132.809,84
21	set/23	R\$	132.809,84
22	out/23	R\$	132.809,84
23	nov/23	R\$	132.809,84
24	dez/23	R\$	132.809,84
TOTAL		R\$	3.187.436,16
7.1 Valor Total do Termo de Colaboração			
o valor previsto para 2022 será de		R\$	1.593.718,08
o valor previsto para 2023 será de		R\$	1.593.718,08

O Valor Total do Termo de Colaboração será de R\$ 3.187.436,16 (Tres Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, Associação Beneficente Social Educacional LÍRIOS DO CAMPO, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 14 de NOVEMBRO 2021.

(Claudio Jose dos Santos)

Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos – Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.



PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Beneficente Social e Educacional LÍRIOS DO CAMPO		CNPJ: 03.589.343/0001-21	Inscrição Municipal: 119501	
Endereço Rua José Augusto Teixeira, 148 – Torrão de Ouro II				
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.229-840	Tel. (12)39442004
Conta Corrente	Banco 001	Agência 2513-5	Praça de Pagamento São José dos Campos	
1.1 Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome Cláudio José dos Santos		CPF 547.880.488-68	RG 8.944.958-7	
Endereço: Rua José Augusto Teixeira, 149 – Torrão de Ouro				
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.229-840	



Tesoureiro		
Nome Josenildo Martins Sobral	CPF 063.589.018-69	RG 17.254.263
Endereço Av. Bacabal, 2470 – Parque Industrial.		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.235.681
Diretor de Escola / Diretor Pedagógico (responsável pela unidade escolar)		
Nome Joyce Leal de Carvalho	CPF 30926619829	RG 32802834-4
Endereço Praça das Gaivotas, 535, Vila Tatetuba - CEP: 12.220-220 São José dos Campos, SP.		
Cidade São Jose dos Campos	UF SP	CEP 12.229-840
1.2 Histórico da Organização da Sociedade Civil		
<p>A Associação Beneficente Social Educacional Lírios do Campo, foi fundada no dia 07/11/1999 inicialmente tinha como objetivo ajudar as pessoas a deixar de fumar. O presente curso era ministrado pelos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.</p> <p>No dia 02 de maio de 2001 surgiu o interesse por trabalhar com crianças de zero a seis anos, tendo como objetivo colaborar na formação integral delas e auxiliar as mães trabalhadoras de maneira a contar com um lugar seguro para que seus filhos pudessem ficar.</p> <p>A sede fica localizada na Rua José Augusto Teixeira, 148, Bairro Torrão de Ouro onde permanece até a presente data. Neste local atendíamos 65 crianças em regime de creche de período integral. As crianças atendidas eram filhas de mães trabalhadoras com menor renda per capita e em vulnerabilidade social.</p> <p>Também tínhamos como objetivo ampliar o atendimento das crianças com qualidade e buscar parcerias junto às empresas da região do Vale do Paraíba, órgãos públicos como a Secretária Municipal de Educação e C.M.D.C.A.</p> <p>Durante esses anos de funcionamento ampliamos nossa rede de atendimento para dez unidades, atendemos atualmente 2.248 crianças em período integral e parcial no município de São José dos Campos. Para que o atendimento continue com qualidade e visando à formação biológica, social, psicológica, cognitiva e afetiva contamos com 350 colaboradores.</p>		



2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar CEDIN Flávio Lenzi	Início	Fim
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Endereço da Unidade Escolar Praça das Gaivotas, 535, Vila Tatetuba - CEP: 12.220-220 São José dos Campos, SP.		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade 057/SME/0506/06/2005,	Data da publicação Publicado no BM:1673,pg.2310/06/2005	
Identificação do Objeto Atendimento a filhos de mães trabalhadoras e crianças em situação de vulnerabilidade.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento BI / BII / Infantil I:190 Infantil II / Pré I / Pré II: 138		
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente		
Descrição da realidade Unidade Escolar atende crianças de 0 a 5 anos, os alunos são filhos de mães trabalhadoras, muitas provedoras do lar, famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. O atendimento é integral, no período de dez horas diárias (7h às 17h). O objetivo dessa prática é continuar fornecendo um atendimento de qualidade e favorecer o aprendizado das crianças, buscamos ofertar além dos cuidados de higiene e alimentação, também atividades significativas e experiências que favoreçam o aprendizado. Buscar investir em atividades enriquecedoras que ampliem o repertório cultural e social de nossas crianças, compartilhar e incentivar as famílias a participarem conosco de todos projetos o que fortaleçam o vínculo escola x família e proporcionar momentos de aprendizado a toda Comunidade Escolar. Temos como concepção de criança um ser ativo, pensante que é totalmente capaz de construir a partir das experiências, provocações e desafios que lhe são oferecidos, pensando que esse ato de construção de conhecimento não é um ato solitário e sim coletivo, portanto além das		



propostas planejadas, os espaços e materiais também são cuidadosamente organizados de forma que garantam os direitos de aprendizagens de todas as crianças.

Valor global para a execução do objeto

R\$ 3.609.182,36 (Três Milhões, Seiscentos e Nove Mil, Cento e Oitenta e dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

Objetivos Gerais da parceria

- Atender em período integral 328 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.

Objetivos específicos:

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral.

- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7).

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.

- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.

- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.

- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.

- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

- 1 hall de entrada;
- 2 Sanitários para a comunidade;
- 1 Secretaria;
- 1 Arquivo;
- 2 Almoxarifados;
- 1 Sala da Direção/Orientação;
- 1 Sala dos professores;
- 1 Sanitário PNE;



- 3 Sanitários para funcionários;
- 1 Copa para os funcionários;
- 1 Despensa;
- 1 Lavanderia;
- 1 Cozinha;
- 1 Refeitório;
- 1 Pátio coberto;
- 1 parque infantil /playground;
- 1 Palco;
- 11 Salas de aula;
- 6 Solários;
- 4 Sanitários infantis (masculino e feminino);
- 1 Sanitário PNE Infantil;

Horário de atendimento ao Público

Período da manhã: 7h às 11h

Período da tarde: 13h às 16h

Horário de funcionamento da escola: 7h às 17h

3.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 – Garantir o direito à escola, de acordo com a LDB e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a educação infantil é direito da criança e uma obrigação do Estado.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2022	Dezembro 2023
Objetivos específicos da meta		
Garantir que todas as crianças matriculadas recebam atendimento de qualidade, onde suas necessidades e especificidades serão devidamente respeitadas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;• Ausências de vagas ociosas na Unidade Escolar;• Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor da Supervisão de Ensino.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Escolar Digital (SED);• Diário Digital;		



- Relatórios de atividades emitidos pela OSC;
- Visita in loco;

Metodologia a ser aplicada

- Relatórios da SGTS;
- Acompanhamento do Diário de Digital;
- Acompanhamento do SED;
- Atendimento as famílias.

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Calendário Escolar/Projeto Político Pedagógico	Março 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Elaborar anualmente o calendário escolar , seguindo as orientações da SEC (SECRETARIA EDUCAÇÃO E CIDADANIA), garantindo os 200 dias letivos;	Abril – 2022 Abril - 2023	
1.2	Pesquisa com o grupo escola;	Março/Setembro 2022 Março/setembro 2023	
1.3	Escuta da comunidade;	Outubro/2022 Outubro/2023	
1.4	Avaliações das ações desenvolvidas	Dezembro/2022 Dezembro/2023	
1.5	Elaborar o Plano Político Pedagógico de acordo com as legislações vigentes, junto ao grupo escola, alinhado à comunidade e Secretaria de Educação e Cidadania.	Maio - 2022 Maio - 2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Oferta de vagas	Março 2022	Outubro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Monitorar as vagas disponíveis na Unidade Escolar seguindo o processo de inscrição cumprindo o convênio, seguindo as orientações e leis vigentes.	Março 2022 Julho 2022 Outubro 2022 Março 2023 Julho 2023 Outubro 2023	
2.2	Documentar as ações administrativas, referentes a oferta de vagas;	Abril/2022 Dezembro/2022	



Meta 2 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CEDIN está inserido. -		Período de Execução	
		Início	Término
		Janeiro 2022	Janeiro 2024
Objetivos específicos da meta			
Reestruturar os espaços da Unidade Escolar; Capacitar os profissionais da unidade escolar; Favorecer a aprendizagem das crianças através de propostas significativas;			
Indicadores do cumprimento da meta			
- Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio); - Espaços físicos limpos e organizados que garantam a segurança e autonomia das crianças;			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
- Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros; - Pautas de observação / olhar; - Visitas in loco; - Sistematização das formações;			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none">• Reuniões com as equipes;• Leituras;• Vídeos;• Estudos de caso;• Preenchimento de links avaliativos;• Socialização de boas práticas;			
N° 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Organizar a Unidade Escolar para iniciar as atividades do ano letivo.	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Organização e manutenção dos espaços da Unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
1.2	Reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
1.3	Socialização da rotina da unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	



N° 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.	Fevereiro 2022	Novembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Diagnóstico da U.E	Fevereiro/2022	
2.2	Construção de materiais	Março/2022	
2.3	TFC'S com os diferentes segmentos	Março 2022 Maio 2022 Julho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Março 2023 Maio 2023 Julho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
N° 3	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Março 2022	Junho 2022
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Realizar auto avaliação individual junto a equipe escola, elencando as dificuldades e expectativas de cada colaborador em relação ao uso da tecnologia;	Março 2022	
3.2	Boas práticas;	Maio 2022	
3.3	Avaliação ;	Junho 2022	



Meta 3 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.		Período de Execução	
		Início	Término
		Janeiro 2022	Dezembro 2023
Objetivos específicos da meta			
Comunicar Pais e Responsáveis sobre as ações realizadas dentro da escola, visando informar e fortalecer o vínculo escola/família.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> -Realização de reuniões com a participação da comunidade local; -Eventos periódicos com a participação da comunidade local. - Participação da comunidade local em diferentes atividades da escola; 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de satisfação; - Listas de presenças; - Registros das reuniões realizadas; - Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos, avaliações realizadas e visita in loco. 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Leituras; • Vídeos; • Apresentações dos relatórios de aprendizagem das crianças; • Preenchimento de pesquisas; • Informativos; • Promover acolhida e escuta das famílias; 			
Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Julho 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Reunião de Pais e Responsáveis;	Julho 2022 Dezembro 2022 Julho 2023 Dezembro 2023	
1.2	Reunião de Pais e Responsáveis de alunos em período de transição para o ensino fundamental;	Setembro 2022 Setembro 2023	
1.3	Reunião de Pais e Responsáveis alunos novos;	Novembro 2022 Novembro 2023	



1.4	Palestras;	Junho/novembro 2022 Junho/novembro 2023	
1.5	Pesquisa de satisfação;	Julho/Dezembro 2022 Julho/Dezembro 2023	
Nº 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Eventos	Abril 2022	Novembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Dia da família;	Abril 2022 Abril 2023	
2.2	Festa Julina;	Julho 2022 Julho 2023	
2.3	Mostra Cultural;	Novembro 2022; Novembro 2023;	
2.4	Avaliações;	Após cada evento;	

Meta 4 - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro 2022	Dezembro 2023
Objetivos específicos da meta		
Elaborar propostas significativas para o período integral, buscando garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, favorecendo assim o protagonismo das crianças através das experiências oferecidas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:		
<ul style="list-style-type: none"> ● Conviver: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar; ● Brincar: em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências; ● Participar: das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas; ● Explorar: a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros; ● Expressar: ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens; 		



- **Conhecer-se:** no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Produções das crianças;
- Visita in loco;
- Diferentes registros: fotos, filmagens;
- Pesquisa de satisfação dos responsáveis;
- Pesquisa de satisfação das crianças;

Metodologia a ser aplicada

- Elaboração de propostas;
- Registros;
- Pesquisas junto às crianças acolhendo suas contribuições;

Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Fevereiro 2022	Novembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Acolhida/ adaptação;	Fevereiro 2022 Julho 2022 Fevereiro 2023 Julho 2023	
1.2	Acolher as contribuições das crianças através da escuta ativa;	Março 2022 Julho 2022 Março 2023 Julho 2023	
1.3	Pesquisa de satisfação junto às crianças;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
1.4	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
Nº 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Contra turno	Março 2022	Novembro 2023



Item	Atividades	Prazo de execução
2.1	Organizar junto as crianças momentos de escuta sobre o que gostariam no contra turno;	Março 2022 Agosto 2022 Março/2023 Agosto 2023
2.2	Elaborar estações de brincadeiras (propostas significativas) com a participação das crianças;	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023
2.3	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023

N° 3	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Projeto Reciclando	Março 2023	Dezembro 2023

Item	Atividades	Prazo de execução
3.1	Apresentação do projeto	Março 2023
3.2	Construção do plano de ação junto às crianças para execução das propostas	Abril 2023
3.3	Propostas realizadas pelas crianças	Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023
3.4	Apresentação e avaliação dos resultados do projeto	Dezembro 2023

Meta 5 - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	Período de Execução	
	Início	Término
	Abril 2022	Dezembro 2023
Objetivos específico da meta		
Promover a observação , o registro e o acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças ;		
Indicadores do cumprimento da meta		
- Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes;		



- Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas;
- Projeto Político Pedagógico;
- Satisfação dos funcionários;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC;
- Frequência das crianças.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Registros da prática pedagógica executada pelo docente;
- Homologação do Projeto Político Pedagógico;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);
- Diário Digital;

Metodologia a ser aplicada

- Publicações mensais;
- Registros;
- Preenchimento de links;

Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Abril 2022	Novembro2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Apresentar os resultados obtidos para a comunidade através de murais informativos	Maio 2022 Agosto 2022 Outubro 2022 Maio 2023 Agosto 2023 Outubro 2023	
1.2	Mapeamento dos saberes	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
1.3	Monitoramento de frequência no diário digital;	Junho 2022 Novembro 2022 Junho 2023 Novembro 2023	



3.3 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
EDUCADORAS	TERÇA-FEIRA (GRUPO A)	8:00	10:00
EDUCADORAS	QUINTA-FEIRA (GRUPO B)	8:00	10:00
PROFESSORAS	TERÇA e QUINTA- FEIRA	13:00	15:00
Auxiliar de Serviços Gerais Cozinha e Administrativo	Mensal (segmento alternado o grupo)	15:00	16:00

5 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (26/01/2022 A 26/01/2024)

CEDIN FLÁVIO LENZI

Nº	NOME	Escolaridade	Situação Funcional	CARGO	salario	Provisionamento de Encargos Trabalhistas					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	JOYCE LEAL DE CARVALHO	superior	CLT	Diretora	R\$ 4.520,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 125,56	R\$ 156,69	R\$ 376,67	R\$ 391,73
2	ANA CLAUDIA ADÃO	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
3	ANA PAULA DE SOUZA	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
4	ANDREIA APARECIDA OLIMPIO	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
5	DAIANE NASCIMENTO VARGAS OLIVEIRA	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
6	DEBORA EMILIA LOURENÇO CHAGAS	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
7	ELIZANGELA MENDES DE O. ANDRADE	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
8	ERICA CRISTINA DE QUEIROZ AUGUSTO	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
9	LUCINÉIA CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
10	MARIA LUSIANE CHAVES	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
11	MICHELE RIBEIRO PEREIRA MOREIRA	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
12	MICHELE CRISTINA CAMPIONI	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
13	MIRIAM CRISTINA DOMINGOS	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
14	RENATA FILOMENO	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
15	RITA CASSIA DE AMORIM	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
16	ROSINEIA C. P. X. DO NASCIMENTO	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
17	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	E. Medio	CLT	AUX. ADM	R\$ 1.820,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,56	R\$ 63,09	R\$ 151,67	R\$ 157,73
18	ADRIANA CORRÊA ARAÚJO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
19	ANA BEATRIZ RIZZI CUNHA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
20	ANA CARLA HELEODORA SOUZA DE JESUS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
21	CAMILA BIANCA FERREIRA FERNANDES	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
22	DENISE DO NASCIMENTO MENDES	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
23	EMILIA CRISTINA MOTA DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
24	FERNANDA DE CASTRO SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
25	FLAVIANE RODRIGUES PIRRIELO SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
26	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
27	JESSICA ALINE MOREIRA L. DO SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13

28	KARINA DE SOUZA ANJOS DOS SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
29	KAROLINE EL JALIS CAMARGO PEREIRA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
30	MARIA JULIA BERNARDO DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
31	PAULA KAREN RODRIGUES	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
32	PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
33	RAFAELA LIMA C. BARBOSA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
34	ROSELANE FERNANDES ALVES	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
35	ROSELAINÉ RIBEIRO MOREIRA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
36	THAIRINY FERNANDA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
37	VANESSA DOS SANTOS ROSA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
38	VERÔNICA APARECIDA XAVIER	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
39	WANESSA ALVES FERREIRA CUNHA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
40	WANESSA CHRISTINE CINTRA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
41	WANESSA DE SOUZA FERREIRA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
42	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
43	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
44	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
45	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
46	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
47	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
48	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
49	LUCELEIDE DE SOUZA PAULA VIANA	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 62,40	R\$ 150,00	R\$ 156,00
50	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 62,40	R\$ 150,00	R\$ 156,00
51	FERNANDA LINO ALVES	E. FUNDAMENTAL	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
52	MARIA ANILDES VIEIRA	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
53	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	E. FUNDAMENTAL	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
54	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
55	BRENO ZAMBINI DE OLIVEIRA	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
56	JOCELIA DOS SANTOS MOREIRA	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
57	SANDRA MARIA CORRÊA	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
58	SILVIA HELENA MARTINS BORGES	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
59	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
	TOTAL				R\$ 107.325,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.981,25	R\$ 3.720,60	R\$ 8.943,75	R\$ 9.301,50



Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torrão de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004

08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, Associação Beneficente Social Educacional Lírios do Campo, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 03 de JANEIRO de 2022.

Claudio José dos Santos
Presidente

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC:		CNPJ	Inscrição Municipal
Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo		03.589.343/001-21	119501
Endereço Rua José Augusto Teixeira, 148 – Torrão de Ouro II			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.229-840
Tel. (12)39442004			
Conta Corrente 21.989-4	Banco 001	Agência 2513-5	Praça de Pagamento São José dos Campos
1.1 Responsáveis pela OSC			
Presidente			
Nome Ivanice Gomes de Lima		CPF nº 109.635.908-12.	RG 25.070.522-9
Endereço Rua Corifeu de Azevedo Marques, 3213 – apto 211-D, Jardim das Industrias			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.240-780
Tesoureiro			
Nome Josenildo Martins Sobral		CPF 063.589.018-69	RG 17.254.263
Endereço Av. Bacabal, 2470 – Parque Industrial.			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12.235.681
Responsável Técnico Pelo Projeto			
Nome Joyce Leal de Carvalho		CPF 309.266.198-29	RG 32.802.834-4
Endereço Rua : Ottillia Galliotti Mamede, 281 Village das Flores			
Cidade		UF	CEP



Caçapava

SP

12.297-045

Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Associação Beneficente Social Educacional Lírios do Campo, foi fundada no dia 07/11/1999 inicialmente tinha como objetivo ajudar as pessoas a deixar de fumar. O presente curso era ministrado pelos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

No dia 02 de maio de 2001 surgiu o interesse por trabalhar com crianças de zero a seis anos, tendo como objetivo colaborar na formação integral delas e auxiliar as mães trabalhadoras de maneira a contar com um lugar seguro para que seus filhos pudessem ficar. A sede ficava localizada na Rua José Augusto Teixeira, 148, Bairro Torrão de Ouro onde permanece até a presente data. Neste local eram atendidas 65 crianças em regime de creche de período integral. As crianças atendidas eram filhas de mães trabalhadoras com menor renda per capita e em vulnerabilidade social.

Também tínhamos como objetivo ampliar o atendimento das crianças com qualidade e buscar parcerias junto às empresas da região do Vale do Paraíba, órgãos públicos como a Secretária de Educação e Cidadania.

Durante esses anos de funcionamento ampliamos nossa rede de atendimento para 12 unidades, atendemos crianças em período integral e parcial no município de São José dos Campos. Para que o atendimento continue com qualidade atualmente temos em todas as Unidades 587 colaboradores capacitados de acordo com sua função.

A Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, assumiu este CEDIN em janeiro de 2022, atendendo 328 crianças de 0 a 5 anos em período integral das 7h as 17h00 de segunda-feira a sexta-feira. Nossa equipe conta com 61 profissionais, comprometidos que contribuem para o sucesso do trabalho realizado diariamente, desenvolvendo suas atribuições com dedicação tornando assim um atendimento oferecido de qualidade para todas as crianças atendidas nesta Unidade Escolar.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar CEDIN Flávio Lenzi	Início	Fim
	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Identificação do Objeto Atendimento educacional a criança de 0 a 5 anos, em período integral, a filhos de mães trabalhadoras de baixa renda.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento BI / BII / Infantil I: 156 Infantil II / Pré I / Pré II: 184 Total de atendimento: 340 crianças		
Crítérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente		
Descrição da realidade A escola Cedin Flávio Lenzi fica localizada na Praça da Gaivotas, 535 no bairro Vila Tatetuba – São José dos Campos, hoje atende 328 crianças com base na projeção de 2024 ampliaremos para 340 crianças de 0 a 5 anos de idade em período integral. Ao entorno da escola, temos alguns pontos comerciais como: uma praça, hospital supermercado, depósitos de construção, padaria, academia e alguns outros pontos comerciais, por se tratar de um bairro bem localizado da cidade, percebe-se que muitos responsáveis moram distantes da escola, mas por se tratar de um bairro bem localizado, os responsáveis deixam e seguem para o trabalho. Atendemos famílias de baixa renda, com recursos financeiros limitados e algumas que vivem em situação de vulnerabilidade social, muitos pais e/ou responsáveis realizam trabalhos informais.		
Objetivos Gerais da parceria - Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: Cedin Flávio Lenzi em período integral no município de São José dos Campos, oferecendo Educação de qualidade.		
Resultados a serem alcançados - Atendimento do número total de vagas previstas na parceria. - Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal. - Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.		

- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto. - Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem. - Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.
Horário da execução do Projeto: 7h as 17h00 de segunda-feira a sexta-feira

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Objetivos específicos da meta		
Capacitar os profissionais da unidade escolar; Favorecer a aprendizagem das crianças através de propostas significativas; Reorganizar os espaços da Unidade Escolar.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"> • Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio); • Documentação dos processos formativos; • Espaços físicos limpos e organizados; • Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido. 		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de satisfação de satisfação com a comunidade escolar (funcionários, famílias e crianças); • Registro das formações por meio de diferentes instrumentos; • Relatório de desempenho; • Plano de ação; • Cronograma; • Instrumento de acompanhamento da aprendizagem elaborados pela SEC e equipe gestora; • Foto e vídeo dos espaços internos e externos; 		
Metodologia a ser aplicada		
<ul style="list-style-type: none"> • Formações; • Reunião com as equipes; • Pesquisa; • Pauta relacionadas aos temas; • Leituras de textos; • Vídeos; • Estudo de caso; • Socialização de boas práticas; • Avaliações. 		

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Reorganizar a unidade escolar para iniciar as propostas do ano letivo.	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Organizar os espaços da unidade escolar para o início do ano letivo.	Janeiro 2024 Janeiro 2025 Janeiro 2026	
1.1.2	Reunião Pedagógica Administrativa (RPA);	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025	
1.1.3	Socialização da rotina da unidade escolar;	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025	
1.1.4	Avaliação das ações desenvolvidas	Março 2024 Março 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Qualificação das práticas dos profissionais da unidade escolar.	Março 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	TFC'S – Trabalho de formação Continuada com diferentes segmentos	Março 2024 Julho 2024 Outubro 2024 Março 2025 Julho 2025 Outubro 2025	
1.2.2	Formação com psicóloga	Abril 2024 Abril 2025	
1.2.3	Avaliações das ações desenvolvidas	Julho 2024 Dezembro 2024 Julho 2025 Dezembro 2025	

Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Objetivos específicos da meta		
Participar Pais e Responsáveis nas ações realizadas na escola e proporcionar integração, fortalecimento de vínculos escola/família.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de pais; • Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar 		

<ul style="list-style-type: none"> • Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse • Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local; • Satisfação das famílias e comunidade. 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Pauta; • Plano de ação; • Foto; • Pesquisa de opinião; • Avaliação. 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Pautas; • Reuniões; • Roda de conversa; • Escuta das mães; • Convites e bilhetes; • Palestras; • Vídeos; • Apresentações de relatórios de aprendizagem das crianças; • Preenchimento de links de pesquisa. 			
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Envolver as famílias no cotidiano escolar	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Reunião de Pais e Responsáveis;	Fevereiro 2024 Julho 2024 Dezembro 2024 Fevereiro 2025 Julho 2025 Dezembro 2025	
2.2.2	Reunião de Pais e Responsáveis de alunos em período de transição para o ensino fundamental;	Agosto 2024 Agosto 2025	
2.2.3	Reunião de Pais e Responsáveis alunos novos;	Dezembro 2024 Dezembro 2025	
2.2.4	Escuta da comunidade “Temas para palestra”	Abril 2024 Abril 2025	
2.2.5	Palestra para comunidade escolar;	Maio 2024 Maio 2025	



2.2.5	Pesquisa de satisfação;	Fevereiro 2024 Julho 2024 Dezembro 2024 Fevereiro 2025 Julho 2025 Dezembro 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Eventos	Maio 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Escuta da comunidade em relação às atividades da Unidade escolar	Março 2024 Março 2025	
2.2.2	Dia da família	Maio 2024 Agosto 2024 Maio 2025 Agosto 2025	
2.2.3	Festa Junina	Junho 2024 Junho 2025	
2.2.4	Comemoração do dia das crianças	Outubro 2024 Outubro 2025	
2.2.5	Mostra Cultural	Novembro 2024 Novembro 2025	
2.2.6	Avaliação após cada evento	Maio 2024 Junho 2024 Agosto 2024 Outubro 2024 Novembro 2024 Maio 2025 Junho 2025 Agosto 2025 Outubro 2025 Novembro 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Projeto jardim das borboletas	Agosto 2024	Outubro 2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Apresentação do projeto “Jardim das borboletas”	Agosto 2024	
2.3.3	Envolvimento das famílias no projeto jardim das borboletas	Setembro 2024 Setembro 2025	
2.3.2	Elaborar um plano de ação para a continuação do projeto;	Setembro 2024 Setembro 2025	



2.3.4	Manejo do jardim	Setembro 2024 Setembro 2025
2.3.5	Realizar avaliação com a comunidade escolar.	Outubro 2024

Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Objetivos específicos da meta		
Garantir a equidade, favorecendo assim o protagonismo das crianças através das experiências oferecidas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"> • Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança; • Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros; • Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento; • Interação entre os diferentes grupos etários; • Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores; • Atendimento com equidade a todas as crianças. 		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"> • Plano de ação; • Avaliação das ações; • Registro de comunicação com a família; • Instrumento de acompanhamento e encaminhamento; • Pesquisa de opinião; • Registro de combinados; • Documento de orientação a equipe escola; • Cronograma; • Semanário/agenda semanal; • Foto; • Vídeo. 		
Metodologia a ser aplicada		
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões; • Elaboração de propostas; • Sínteses dos encontros; • Registros; • Pesquisas junto às crianças acolhendo suas contribuições; 		

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Adotar propostas significativas de aprendizagem que garantam equidade e segurança das crianças em período integral. (parque com intervenção e solário)	Fevereiro 2025	Novembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Escuta ativa das crianças;	Fevereiro 2024	Fevereiro 2025
3.1.2	Viabilizar espaços e materiais para diferentes segmentos creche e pré-escola;	Março 2025	Setembro 2025
3.1.3	Reestruturação do parque	Março 2024	
3.1.4	Reestruturação do solário	Março 2025	
3.1.5	Avaliação das ações desenvolvidas pelas crianças;	Julho 2024	Julho 2025
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Sexta – feira divertida	Março 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Apresentação da continuidade do projeto a toda equipe escola.	Março 2024	
3.2.2	Realizar a escuta das crianças sobre o que elas gostariam de vivenciar.	Março 2024	Março 2025
3.2.3	Construção do plano de ação.	Abril 2024	Abril 2025
3.2.4	Execução do plano de ação.	Abril 2024	Abril 2025
3.2.5	Pesquisa de satisfação das crianças	Dezembro 2024	Dezembro 2025

Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Objetivos específicos da meta		
Promover a observação, o registro e o acompanhamento da aprendizagem dos bebês e das crianças, por meio de ações que os tornem visíveis para a comunidade escolar. Envolver, aproximar e fortalecer o vínculo com a sociedade civil entorno da unidade		

escolar, além dos pais e responsáveis.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Frequência das crianças; • Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças; • Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo; • Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais; • Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a UE; • Transparência das informações (administrativas e financeiras). 			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<p>Acompanhamento do diário digital;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Busca ativa; • Planejamento dos professores; • Relatório de aprendizagem; • Pauta de observação; • Relatório de desempenho; • Instrumento de acompanhamento da execução das metas; • Registros/ evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; • Instrumentos: controle de pedidos e uso, ckeck list de recebimento; • Atas de reuniões; • Balancetes; • Devolutiva para a comunidade; • Site; • Avaliação. 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Publicações mensais; • Registros; • Preenchimento do Diário Digital . • Preenchimentos de links. 			
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Potencializar e favorecer contexto de aprendizagem dos bebês e crianças, beneficiando o desenvolvimento integral	Abril 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Acompanhar e realizar busca ativa e a frequência através do diário digital.	Abril/2024 Junho/2024 Setembro/2024 Novembro/2024 Abril/2025 Junho/2025 Setembro/2025 Novembro/2025	

4.1.2	Compartilhar resultados obtidos para a comunidade escolar	Junho/2024 Dezembro/2024 Junho/2025 Dezembro/2025	
4.1.3	Monitoramento das aprendizagens por meio de acompanhamento de pautas, registros ou do mapeamento.	Março/2024 Maio/2024 Agosto/2024 Novembro/2024 Março/2025 Maio/2025 Agosto/2025 Novembro/2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Administrar os insumos, suprimentos e arrecadações da unidade escolar.	Abril 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Acompanhamento dos insumos e suprimentos da unidade escolar	Abril 2024 Setembro 2024 Abril 2025 Setembro 2025	
4.2.2	Divulgação das ações realizadas para as famílias.	Maio 2024 Setembro 2024 Maio 2025 Setembro 2025	
4.2.2	Dar ciência aos objetivos da proposta através de bilhete na agenda da criança;	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025	
4.2.3	Planejamento dos recursos	Abril 2024 Abril 2025	
4.2.3	Divulgação das ações realizadas	Julho 2024 Novembro 2024 Julho 2025 Novembro 2025	

4 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (26/01/2024 A 26/01/2026)

CEDIN FLAVIO LENZI

Nº	NOME	Escolaridade	Situação Funcional	CARGO	salario	Provisionamento de Encargos Trabalhistas					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	IVANICE GOMES DE LIMA(PARCIAL)	superior	CLT	DIRIGENTE I	R\$ 1.688,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,90	R\$ 58,53	R\$ 140,69	R\$ 146,32
2	JOYCE LEAL DE CARVALHO	superior	CLT	DIRETORA	R\$ 5.282,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 146,72	R\$ 183,11	R\$ 440,17	R\$ 457,77
3	ANA PAULA DE SOUZA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
4	ANA PAULA GAIOSO ALVES	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
5	ANDREIA APARECIDA OLIMPIO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
6	DEBORA EMILIA LOURENÇO DE AMORIN	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
7	ELIZANGELA MENDES DE O. ANDRADE	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
8	ERICA CRISTINA DE QUEIROZ AUGUSTO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
9	LUCINÉIA CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
10	MARIA LUSIANE CHAVES	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
11	MIRIAM CRISTINA DOMINGOS	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
12	RENATA FILOMENO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
13	RITA CASSIA DE AMORIM	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
14	ROSELANE FERNANDES ALVES	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
15	ROSINEIA C. PINTO XAVIER DO NASCIMENTO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
16	VANESSA DOS SANTOS ROSA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
17	WANESSA ALVES FERREIRA CUNHA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
18	A CONTRATAR (parcial)	C. SUPERIOR	CLT	ARTE EDUCADOR	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,56	R\$ 38,13	R\$ 91,67	R\$ 95,33
19	CAUANE GONÇALVES FERNANDES	C. SUPERIOR	CLT	AUX. ADM	R\$ 2.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,44	R\$ 80,43	R\$ 193,33	R\$ 201,07
20	MARIA JULIA BERNARDO DA SILVA	E. Medio	CLT	SECRETARIA	R\$ 2.128,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,11	R\$ 73,77	R\$ 177,33	R\$ 184,43
21	ALINE APARECIDA GUEDES SAMPAIO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
22	ANA BEATRIZ RIZZI CUNHA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
23	ANA CARLA HELEODORO SOUZA DE JESUS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
24	CAMILA BIANCA FERREIRA FERNANDES	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
25	CAMILA DA SILVA MARTINS CELESTINO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
26	CAROLINE ARRUDA NEPOMUCENO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
27	EMILIA CRISTINA MOTA DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
28	FABIANA HONORIO DINIZ CIBIN	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
29	FERNANDA DE CASTRO SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
30	FLAVIANE RODRIGUES PIRRIELLO SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97

31	GABRIELLY RIBEIRO DE FARIAS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
32	GABRIELLA GOMES ANGELO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
33	GRAZIELE EMIDIO SAES	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
34	KARINA DE SOUZA ANJOS DOS SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
35	LAIS MACHADO CARDOSO DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
36	LUZIA FERNANDES ALVES	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
37	MARIA DO SOCORRO VIEIRA NASCIMENTO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
38	MARIA LETICIA NOVAES SCALI GOULART	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
39	NATHALIA FERNANDES DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
40	NICOLE JAMILE SANTOS NASCIMENTO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
41	PATRICIA IGNACIO DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
42	PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
43	RAFAELA LIMA CAMPOS BARBOSA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
44	SILVIA HELENA MARTINS BORGES	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
45	SILVANA CARLA DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
46	A CONTRATAR	C. SUPERIOR	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
47	A CONTRATAR	C. SUPERIOR	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
48	A CONTRATAR	C. SUPERIOR	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
49	JOSETE GONÇALVES CASSIANO	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 2.105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 58,47	R\$ 72,97	R\$ 175,42	R\$ 182,43
50	LUCELEIDE DE SOUZA PAULA VIANA	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 2.105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 58,47	R\$ 72,97	R\$ 175,42	R\$ 182,43
51	FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
52	JANAINA DOS SANTOS SILVA	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
53	JOSINEIDE DOS SANTOS NETO	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
54	CLAUDIA EMILIANO FERREIRA DA CRUZ	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
55	ANDREIA MARA GODOI DA CONCEIÇÃO	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
56	FABIANO AUGUSTO DE JESUS	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
57	JOCELIA DOS SANTOS MOREIRA	E. MEDIO	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
58	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
59	SANDRA MARIA CORREA	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
60	HELIANY BEATRIZ DOS S. A. MENDES	E. MEDIO	CLT	M. APRENDIZ	R\$ 620,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,22	R\$ 21,49	R\$ 51,67	R\$ 53,73
61	MARIANA DOS SANTOS ALVES	E. MEDIO	CLT	M. APRENDIZ	R\$ 620,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,22	R\$ 21,49	R\$ 51,67	R\$ 53,73
	SUB TOTAL				R\$ 124.218,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.608,82	R\$ 4.207,44	R\$ 10.114,03	R\$ 10.518,59

5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Terça-feira e quinta- feira	13h40 às 15h40
EDUCADORES	Terça-feira e quinta-feira	8h30 às 10h30

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	1° quinta-feira do mês	13h40 às 15h40
EDUCADORES	1° terça-feira e 1° quinta-feira do mês	8h30 às 10h30
EQUIPE APOIO	Última quarta-feira do mês	16h00 às 17h00

Entidade	Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo		Unidade	CEDIN FLAVIO LENZI	
Valores per capita	Integral			Valor Parcela	R\$ 183.401,48
	B	Inf			
CEDIN	R\$ 570,09	R\$ 513,41			
	156	184			

Prorrogação 01- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Vigência 26/01/2024 A 26/01/2026

					TOTAL	R\$ 4.401.635,52
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total	
prorrogação 01 - Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, H. Atividades, TFC, Rescisões de Contrato de Trabalho, auxílio a filho excepcionais, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: DE 01 A 04	Salário	Recursos Humanos (5)	24	124.218,32	R\$ 2.981.239,68	
Prorrogação 01 -Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	10.518,59	R\$ 252.446,16	
Prorrogação 01 - Provisonamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	4.207,44	R\$ 100.978,56	
Prorrogação 01 -13º Salário Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Salário	Recursos Humanos (5)	24	10.114,03	R\$ 242.736,72	
Prorrogação 01 - 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	3.608,82	R\$ 86.611,68	
prorrogação 01 - Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	4.800,00	R\$ 115.200,00	
prorrogação 01 - Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	8.500,00	R\$ 204.000,00	

<p>Prorrogação 01 - Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, Serviços administrativos e financeiros, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras, alarmes, medicina do trabalho, Envio de informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), ponto eletrônico, locação de impressoras(impressora colorida para impressão de fotos para mural, impressos para aprimorar proposta pedagógica e documentos para formação)e equipamentos de informatica, locação de brinquedos, manutenção predial emergencial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, palestras, treinamentos, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 01 A 04</p>	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	6.453,85	R\$ 154.892,40
<p>Prorrogação 01 - Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, material para manutenção em geral emergencial, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	8.110,25	R\$ 194.646,00
<p>Prorrogação 01 - Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguros, Taxas e Impostos Diversos, contribuição para manutenção de Estagiarios e menor aprendiz, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Outras despesas	Outras despesas	24	2.450,18	R\$ 58.804,32
<p>Prorrogação 01 - Concessionárias (Telefone, internet, Gás) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	170,00	R\$ 4.080,00
<p>Prorrogação 01 - Combustível - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Combustível	Combustível	24	250,00	R\$ 6.000,00

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 6.000,00
Combustível	6.000,00
Gêneros alimentícios	R\$ 204.000,00
Gêneros alimentícios	204.000,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	R\$ 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	R\$ 58.804,32
Acréscimo para custear locação	-
Devolução de Recurso ao Órgão Concedente	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	58.804,32
Seguros	-
Outros materiais de consumo	R\$ 194.646,00
Materiais de Informática	-
Material Pedagógico	-
Material de Consumo	194.646,00
Material de Escritório	-
Material de Higiene e limpeza	-
Utensílios	-
Outros serviços de terceiros	R\$ 154.892,40
Manutenção	-
Outros Serviços	154.892,40
Recursos Humanos (5)	R\$ 3.779.212,80

Benefícios	115.200,00
Contribuições Sociais	-
Despesas com pessoal	-
Encargos Sociais	252.446,16
FGTS	-
FÉRIAS	86.611,68
INSS	-
IRRF	-
PIS	-
Provisões	100.978,56
Retenções diversas	-
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	3.223.976,40
Vale Alimentação	-
Vale Refeição	-
Vale Transporte	-
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas (7)	R\$ 4.080,00
Utilidades Públicas	-
Concessionárias	4.080,00
Custos Indiretos	-
Despesas administrativas	-
Energia Elétrica	-
Internet	-
Telefone	-
Água	-
TOTAL GERAL	R\$ 4.401.635,52

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
1	jan/24	R\$	30.566,91
2	fev/24	R\$	183.401,48
3	mar/24	R\$	183.401,48
4	abr/24	R\$	183.401,48
5	mai/24	R\$	183.401,48
6	jun/24	R\$	183.401,48
7	jul/24	R\$	183.401,48
8	ago/24	R\$	183.401,48
9	set/24	R\$	183.401,48
10	out/24	R\$	183.401,48
11	nov/24	R\$	183.401,48
12	dez/24	R\$	183.401,48
13	jan/25	R\$	183.401,48
14	fev/25	R\$	183.401,48
15	mar/25	R\$	183.401,48
16	abr/25	R\$	183.401,48
17	mai/25	R\$	183.401,48
18	jun/25	R\$	183.401,48
19	jul/25	R\$	183.401,48
20	ago/25	R\$	183.401,48
21	set/25	R\$	183.401,48
22	out/25	R\$	183.401,48
23	nov/25	R\$	183.401,48
24	dez/25	R\$	183.401,48
complemento		R\$	152.834,57
7.1 Valor Total do Termo de Colaboração		R\$	4.401.635,52
o valor previsto para 2024 será de		R\$	2.047.983,19
o valor previsto para 2025 será de		R\$	2.200.817,76
o valor previsto para 2026 será de		R\$	152.834,57

O Valor Total do Termo de Colaboração será de R\$ 4.401.635,52 (Quatro Milhões, Quatrocentos e um mil, Seiscentos e Trinta e cinco reais e Cinquenta e dois Centavos)



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148
Torção de Ouro
CNPJ: 03.589.343/0001-21
Tel. (12)3944-2004

08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2024.

IVANICE GOMES DE LIMA
Presidente

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.